

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da trigésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia sete de
2. junho de mil novecentos e oitenta e oito (7.6.1988),
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presen
4. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Pre
5. sidente, Gabriel Lucena Cavalcanti e Desembargador
6. Vice-Presidente, Benildes de Souza Ribeiro; Juiz Fe
7. deral, Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti;
8. Juizes de Direito: Doutor Itamar Pereira da Silva e
9. Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Doutor Jo
10. sé Henrique Wanderley Filho e Doutor José Joaquim
11. de Almeida Neto; e a Procuradora Regional Eleitoral
12. Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comi
13. go, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor-Geral da Se
14. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a a
15. ta da sessão anterior, S.Ex^a mon Desembargador Presi
16. dente comunicou a aprovação da Lei nº 7.663, de 27
17. de maio de 1988, que altera os arts. 7º e 71 da Lei
18. 4737, de 15.7.1965 - Código Eleitoral, e dá outras
19. providências. Ainda com a palavra S.Exa. o Desembar
20. gador Presidente, lendo o seguinte expediente: OFÍ
21. CIO 296/88, 20.5.1988, do Juiz Eleitoral da 17ª Zo
22. na - Paudalho, solicitando autorização para seguir
23. na titularidade daquele Juízo no mês de julho, quan
24. do das férias forenses, tendo em vista a necessida
25. de do serviço. Lembrou o Presidente o disposto no
26. art. 4º da Resolução 51/79, deste TRE: "Quando o pe
27. ríodo de férias coletivas coincidir com a realiza
28. ção de eleição, apuração ou encerramento de alista
29. mento (art. 14, § 2º do Código Eleitoral) não have
30. rá férias para os membros do Tribunal, nem para os
31. servidores da Justiça Eleitoral, que poderão gozá
32. las individualmente, na forma da lei." Propôs, as
33. sim, S.Ex^a, seja encaminhado ofício circular a to
34. dos os Juizes Eleitorais do Estado, comunicando que
35. não deverão ter férias na Justiça Eleitoral no cor
36. rente ano, fazendo-se comunicação ao Exmº Sr. Des. -
37. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. O TRE a
38. provou à unanimidade, a proposição, ficando também
39. assente que o TRE não entrará em recesso durante o
40. próximo mês. Comunicou ainda o Des. Presidente que a
41. TV GLOBO entrou em contacto com a Secretaria deste
42. TRE, pleiteando uma reunião entre aquela emissora e
43. o Tribunal, para que assim possa tomar ciência do
44. que deve ser divulgado, do que seria ou não propa
45. ganda ilegal. Entende S.Ex^a que o Tribunal não deve



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. conhecer da solicitação, por haver sido feita verbal-
47. mente. Vindo a mesma por escrito, o Tribunal poderá -
48. autorizar o Presidente a responder às indagações, pres-
49. tando os esclarecimentos necessários. A proposição
50. foi aceita por unanimidade, lembrando ainda o Juiz
51. Francisco Cavalcanti, que a Res. 14.127, do TSE, regu-
52. lando a divulgação dos programas dos Partidos através
53. do horário gratuito pelas emissoras de rádio e TV, ve-
54. da a propaganda de candidatos, sob qualquer pretexto.
55. TLX CIRCULAR 76, de 3.6.88, do Ministro Presidente do
56. TSE, determinando a anotação da data de realização da
57. Convenção Nacional do PSP e transmissão pelos Regio-
58. nais. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se." Com a pala-
59. vra o Juiz, Dr. Francisco Queiroz, relatando o feito
60. adiante descrito: PROCESSO 443/88, Classe XV, proceden-
61. te do Rio Formoso. EDIVALDO CASSIMIRO LINS FILHO, Pre-
62. feito Municipal do Rio Formoso, consultando sobre ele-
63. gibilidade para o cargo de Vereador, com vista ao pró-
64. ximo pleito. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o TRE co-
65. nhecer da consulta, para respondê-la nos seguintes ter-
66. mos: "São inelegíveis para os cargos de Vereador, no
67. território da jurisdição do Prefeito, seu cônjuge, pa-
68. rentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau, ou por a-
69. doção, desde que aquele não tenha se afastado definiti-
70. vamente do cargo nos seis meses anteriores às elei-
71. ções, salvo se o parente ou o cônjuge já for titular de
72. cargo eletivo e candidato à reeleição." Com a palavra
73. o Juiz, Dr. Ozael Veloso, relatando os quatro feitos a
74. diante descritos: PROCESSO 935/88, Classe XIII. O Pre-
75. sidente do Diretório Municipal do PMDB em Trindade, so-
76. licitando o registro do Diretório Municipal naquele
77. Município. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido. -
78. PROCESSO 908/88, Classe XIII. O Presidente do Diretório
79. Regional do PFL solicitando o registro dos Diretórios
80. Municipais de LAGOA DE ITAENGA, MARAIAL, PRIMAVERA, PES-
81. QUEIRA, BARREIROS, RIACHO DAS ALMAS, TUPANATINGA e TRIN-
82. DADE. DECISÃO: Unanimemente, deferidos os pedidos dos
83. Diretórios de: LAGOA DE ITAENGA, TRINDADE, PRIMAVERA, -
84. BARREIROS, RIACHO DAS ALMAS e TUPANATINGA, sendo que, em
85. relação a este último, deve ser excluído o nome do li-
86. der para reserva de sua vaga, já que foi ele eleito di-
87. retoriano. Também por unanimidade, indeferiu-se os pe-
88. didos com relação a MARAIAL e PESQUEIRA. PROCESSO
89. 445/88, classe XV, procedente de Belém de S. Francisco. -
90. LÁZARO JOSÉ CABOCLLO, Presidente da Comissão Executiva



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. do PMDB em Belém de S. Francisco, consultando sobre
92. prazo de desincompatibilização com vista às próxi-
93. mas eleições. DECISÃO: Unanimemente, não se conhe-
94. ceu do pedido, por ilegitimidade do consulente. PRO-
95. CESSO 441/88, Classe XV, procedente de São Bento
96. do Una. AMAURI CAVALCANTI PACHECO, Presidente da
97. Câmara dos Vereadores, consultando sobre desincom-
98. patibilização, com vista às próximas eleições. DECI-
99. SÃO: Unanimemente, resolveu o TRE conhecer da con-
100. sulta, para respondê-la negativamente, quanto aos
101. 1º e 3º itens, ou seja, pela inelegibilidade, não
102. conhecendo do 2º item, por se tratar de matéria es-
103. tranha à competência da Justiça Eleitoral. Com a pa-
104. lavra o Juiz, Dr. José Henrique Wanderley, relatan-
105. do o seguinte feito da Classe XV: PROCESSO 444/88,
106. GERALDO BARBOSA consultando sobre elegibilidade pa-
107. ra o cargo de Prefeito, com vista às próximas elei-
108. ções municipais. DECISÃO: Unanimemente, resolveu o
109. TRE conhecer da consulta, para respondê-la negati-
110. vamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
111. sessão, do que, para constar, eu, *Emmanuel B. de A.*
112. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presen-
113. te que vai devidamente assinada.